

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV Nº 3156
17 de outubro de 2019

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3156 de 17/10/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: HTL SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI ME
Processo: 8151/2019 – Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de peças para frota das Secretarias.
Valor: R\$ 69.874,25
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3156 de 17/10/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA.
Processo: 7930/2019 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Objeto: Aquisição de Materiais de Construção.
Valor: R\$ 490,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA.
Processo: 8066/2019 – Fundo Municipal de Turismo.
Objeto: Locação de Estrutura.
Valor: R\$ 399,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: EFICAZ COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME.
Processo: 8064/2019 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Objeto: Aquisição de Gás.
Valor: R\$ 4.615,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA.
Processo: 8062/2019 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Objeto: Aquisição de Materiais de Pintura.
Valor: R\$ 1.180,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS EIRELI.
Processo: 8062/2019 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Objeto: Aquisição de Materiais de Pintura.
Valor: R\$ 1.598,86
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: R. W. MAT. DE CONST. COM. E INDUST. LTDA.
Processo: 8062/2019 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Objeto: Aquisição de Materiais de Pintura.
Valor: R\$ 477,60
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: INFONEW INFORMÁTICA LTDA.
Processo: 8065/2019 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Objeto: Aquisição de um bebedouro.
Valor: R\$ 435,78
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: PAULO NEI DE CARVALHO SOUZA 07705693747.
Processo: 7997/2019 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Serviços de instalação de portas e divisórias para adequação do imóvel da Estratégia de Saúde da Família de Arcozelo.
Valor: R\$ 4.293,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: NUTRIMIX COMERCIAL LTDA.
Processo: 8157/2019 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de suplementos alimentares para atendimento a municípios.
Valor: R\$ 228,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Decreto nº 5958 de 17 de Outubro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 89.700,00(OITENTA E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título					
26 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.2299	MAN.DE INFRAEST.DOS LOGR.E ÁREAS PÚBLICAS		3.3.9.0.30	15	2522	R\$ 89.700,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:								R\$ 89.700,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título					
38 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVE	20.601.19.2281	APOIO A AGRICULTURA		3.3.9.0.39	15	2442	R\$ 75.900,00
38 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVE	20.602.20.2282	APOIO A PECUARIA		3.3.9.0.39	15	2845	R\$ 13.800,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:								R\$ 89.700,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de Outubro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 5959 de 17 de Outubro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 4.900,00(QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título					
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.303.12.2266	ASSISTENCIA FARMACEUTICA		3.3.9.0.32	1	3251	R\$ 2.368,00
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.303.12.2266	ASSISTENCIA FARMACEUTICA		3.3.9.0.32	15	3046	R\$ 2.532,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:								R\$ 4.900,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título					
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.12.2284	PISO DE ATENÇÃO BASICA PAB		3.3.9.0.39	1	3240	R\$ 2.368,00
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.11.2305	MEDIA E ALTA COMPLEX.AMBUL.E HOSP. - MAC		3.3.9.0.39	15	3120	R\$ 2.532,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:								R\$ 4.900,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de Outubro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE**-Secretário de Governo: **THIAGO VANIER PERALTA**-Secretário de Obras e Serviços Públicos: **ALEXANDRE VEIGA LISBOA** -Secretária de Turismo:**ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA**-Secretária de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: **JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES**-Secretária de Saúde: **FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU** -Secretário de Meio Ambiente: **ANDRÉ DANTAS MARTINS** -Secretária de Educação: **EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR**-Secretária de Fazenda: **MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS**-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: **NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA** -Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA**-Secretária de Administração: **PAULA REZENDE FILGUEIRAS**-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: **JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES** -Secretário de Ordem Pública: **DENILSON MONSORES DA SILVA** -Secretário de Esportes e Lazer: Sem titular da pasta - Procurador Geral do Município: **MARCELO BASBUS MOURÃO**-Controlador Geral: **JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO**

PODER LEGISLATIVO-Presidente: **JULIANO BALBINO DE MELO**-Vice Presidente: **JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA**-1º Secretário: **HELIO MAR VELLOSO DO NASCIMENTO**-2º Secretário: **LEONARDO GOMES COSTA** -Vereadores:**AROLDO RODRIGUES ORÉM**, **GUILHERME ROSA RODRIGUES**, **DENILSON DA COSTA NOGUEIRA**, **OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO**, **ROMULO ROSA DE CARVALHO**, **VALMIR DOS SANTOS FERNANDES** E **WILSON ROSA DE SOUZA**-Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR**-Diretora Administrativa: **LUCIMAR PECORARO MARQUES**-Diretora de Orçamento e Finanças:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**-Diretora Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO**-Diretora de Controle Interno:**SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES**

1. **ADJUDICO E HOMOLOGO** O RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2019, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5970/2019, CUJO OBJETO É **CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA CAPIVARA**, PELA EMPRESA VENCEDORA:

GICAFER CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com o valor de **R\$ 113.076,46 (Cento e treze mil setenta e seis reais e quarenta e seis centavos)**

Paty do Alferes, 17 de outubro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

1. **ADJUDICO E HOMOLOGO** O RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2019, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6484/2019, CUJO OBJETO É **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, PELA EMPRESA VENCEDORA:

2. **H.J RODRIGUES DE MELO LTDA**, com o valor de **R\$ 892.629,62 (OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS.)**

Paty do Alferes, 17 de outubro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 5960 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

DECRETA LUTO OFICIAL DE 3 (TRÊS) DIAS PELO FALECIMENTO DO BISPO EMÉRITO DA DIOCESE DE VALENÇA – RJ, DOM ELIAS JAMES MANNING E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



EXPEDIENTE Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

O Prefeito Municipal de **PATY DO ALFERES – RJ**, **EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**, no uso de suas atribuições legais, na condição de mandatário de um dos Municípios que integram a **DIOCESE DE VALENÇA – RJ**, tendo em vista a notícia de falecimento do **BISPO EMÉRITO DOM ELIAS JAMES MANNING** e;

CONSIDERANDO que o Município expediu a **NOTA DE PESAR** apresentando toda a solidariedade à comunidade católica da Diocese, Grupos e Pastorais e, em especial, aos familiares.

CONSIDERANDO que **Dom Elias James Manning**, em sua simplicidade e humildade, com grandiosidade de espírito e propagador da fé esteve à frente da Diocese de Valença – RJ, sempre, com muita determinação, de 1990 a 2014 tendo sido nomeado pelo Papa São João Paulo II;

CONSIDERANDO que sua atuação no governo pastoral por todo o período fortaleceu os trabalhos em toda a Comunidade plantando a paz e a fé e semeando a fraternidade seguida por todos os padres e freis que atuaram e atuam em nossas comunidades.



CONSIDERANDO que o Governo Municipal de Paty do Alferes está consternado neste momento de tristeza mas também de páscoa para o querido e dedicado Dom Elias James Manning.

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado **LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias pelo falecimento do **BISPO EMÉRITO DA DIOCESE DE VALENÇA – RJ, DOM ELIAS JAMES MANNING**;

Art. 2º - Fica determinado o encaminhamento de cópia do presente Decreto à Paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Paty do Alferes para que faça chegar ao Secretariado da Diocese de Valença para o conhecimento do Bispo da Diocese, Dom Nelson Francelino e registro nos arquivos competentes.

Art. 3º O presente decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de Outubro de 2019.

Eurico Pinheiro Bernardes Neto
Prefeito Municipal

COMUNICADO

PREGÃO 170/2019

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE MAMOGRAFIA E REVELADORA.

Data e Local: 31 de outubro de 2019, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 17 de outubro de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

